

# Narrar o Atlântico Sul

## UM ESPAÇO PARA A 'NAÇÃO CRIOLA'

VINCENZO RUSSO

Eu mesmo olho assustado o dicionário Larousse de 1932 herdado de meus pais, onde, na lista universalmente aceite sobre a hierarquia das raças, o crânio do negro situa-se entre o do gorila e o do homem europeu.

ALAIN BADIOU

### I. RECONFIGURAÇÕES CONCEPTUAIS DO ATLÂNTICO SUL

O conceito de Atlântico Sul codificado nos trabalhos de Luiz Felipe de Alencastro (2000) **inverte** em termos historiográficos o processo de formação do Brasil — um país que segundo **o autor** foi sempre estudado **tal como a Lua** antes dos primeiros voos espaciais: do lado que reflete o sol, do lado português, do lado europeu —, introduzindo uma nova perspectiva que à primeira vista poderia apresentar um paradoxo histórico. **Segundo esta perspectiva**, o Brasil colonial teria sido formado fora do território brasileiro, no Atlântico Sul.

A colonização portuguesa, fundada no escravagismo, deu lugar a um espaço económico e social bipolar, que engloba uma zona de produção escravocrata situada no litoral da América do Sul e uma zona de reprodução dos escravos situada em Angola. No final do século XVI, surge então um espaço sem território, um arquipélago lusófono composto pelos enclaves da América portuguesa e pelas feitorias em Angola. Estas duas partes unidas pelo Oceano Atlântico completam-se num sistema de exploração colonial que, através da sua singularidade, marca profundamente o Brasil contemporâneo. É então no espaço mais amplo do Atlântico Sul que a história da América portuguesa e a génese do império brasileiro encontram a sua dimensão. Um espaço sem território, nos interstícios entre Brasil e Angola, gerado a partir do tráfico negreiro, na órbita da hegemonia imperial portuguesa que se inscreve — com a sua especificidade não apenas de experiência histórica mas também de teorização conceptual pelas implicações políticas, antropológicas e sócio-raciais estratificadas — num mais amplo *black Atlantic*, entendido como contracultura da modernidade (Gilroy, 2003).

O Atlântico Sul — ou os plurais «Atlânticos-Sul», em razão de um renovado campo de estudos que entende o Oceano Atlântico «not just a passage, a separation, between Old and New, agents and patients of History, but as a dynamic space that puts in circulation all the actor involved both as agents and patients of the history that is being produced and reproduced by and not only through the seas» (Naro, Sansi-Roca e Trecce, 2007: 33-34) — pode-se configurar como um *lusophone black Atlantic* que reivindica a especificidade da experiência colonial portuguesa (típica de um imperialismo subalterno), se comparada ao Atlântico negro anglófono fundado sobre a prática e as consequências do império britânico. A proposta provocatória e irónica do antropólogo português Miguel Vale de Almeida (2002) de definir um «Atlântico pardo», como contraponto ao *black Atlantic* de Paul Gilroy, **parte da análise** das transformações recíprocas e simultâneas que a experiência colonial portuguesa produziu, tanto na metrópole quanto nas colónias, para **mostrar a especificidade** (mais ainda do que o caráter excepcional) da representação da diáspora negra no Atlântico Sul e em particular no Atlântico brasileiro: «a narrativa hegemónica mais vasta do suposto projecto de miscigenação português, a sua suposta actualização na construção do Brasil e o seu falhanço (apesar de discursos a contrário) em África» (Almeida, 2002: 29-30).

A continuidade da história colonial não se confunde, portanto, com a continuidade do território da colónia. De facto, apesar de a independência do Brasil ter sido proclamada em 1822 — com um gesto de rutura quase freudiano: o filho que se rebela contra o pai sintetizado no famoso *grito do Ipiranga* («independência ou morte») com o qual D. Pedro, filho de D. João VI, rei de Portugal, proclama a própria autonomia —, os vínculos atlânticos (distintos dos vínculos europeus) desaparecem do horizonte brasileiro apenas com o fim do tráfico negreiro e o **rompimento** da matriz colonial, na segunda metade do século XIX. São esses vínculos que marcaram de maneira singular a formação histórica brasileira.

As rotas do tráfico tornam-se uma espécie de instrumento de medida para calcular o exercício do poder imperial no Atlântico: mais do que isso, para inverter os termos **desse poder**. Podemos dizer que o comércio de escravos modifica inclusive de maneira contraditória o sistema colonial português. Como contraponto ao intercâmbio direto entre as Conquistas e a Metrópole, as rotas bilaterais vinculam diretamente o Brasil e a África Ocidental. No século XVIII, quando as estatísticas portuguesas se tornam mais precisas, verifica-se que apenas 15% dos navios entrados no porto de Luanda vinham da Metrópole. O restante das navegações em direção a Angola — muitas vezes carregadas de mercadorias brasileiras (mandioca, cachaça) e não europeias (tecidos asiáticos) — partiam do Rio de Janeiro, Bahia, Recife. **Ao contrário de** outras mercadorias africanas (marfim, metais preciosos), os escravos, merca-

dorias vivas, não podiam passar pelos riscos de uma baldeação até Lisboa, mas deveriam chegar o quanto antes ao porto brasileiro (Alencastro, 2000). Deste processo deriva a existência de dois fluxos de trocas bilaterais que não correspondem à continuidade mercantil e marítima do famigerado «comércio triangular» que une os portos europeus aos de África e das colónias antilhanas e norte-americanas, característico do sistema náutico do Atlântico Norte e posto em prática por outras potências negreiras do Velho Mundo. O Atlântico Sul leva-nos a refletir sobre o funcionamento deste opressivo sistema de mercantilização dos homens — «rota dos vivos» como a denomina Alencastro — se pensarmos que o Brasil, submetido durante três séculos pela potência europeia que controla o maior tráfico de africanos, se transforma no mais imponente importador de escravos do Novo Mundo.

O tráfico de escravos realizado no Atlântico Sul deve deixar de ser entendido (contrariamente ao que a interpretação historiográfica tem feito até agora) como efeito secundário da escravidão. A especificidade do processo escravocrata luso-brasileiro em relação aos seus congêneres americanos impõe uma reflexão sobre a ideia **exposta no início deste artigo** de que existe uma interpretação de formação desterritorializada do Brasil. O fim do Atlântico Sul não coincide com o final do tráfico negreiro, o qual no império ocidental português é um processo que demora a terminar, ou um processo que termina perdurando, se recordarmos — pelo menos do ponto de vista jurídico — que as primeiras medidas antitráfico foram tomadas sob pressão da antiga aliada Inglaterra, já em 1810, com a assinatura do tratado anglo-português, que, para além de uma promessa futura de total abolição do tráfico, impunha uma limitação do tráfico luso-brasileiro na Costa da Mina e nas zonas da África, sobre as quais Portugal **reclamava** soberania (Alexandre, 1991: 294).

Em 1826, após a independência do Brasil, o tratado Anglo-Brasileiro proibiu o tráfico de escravos a todos os brasileiros. **A medida deveria entrar em vigor num período máximo de três anos após a ratificação.** Na época, foi registada uma brusca, mas breve, queda no tráfico, a que se seguiu um novo aumento graças a dois artifícios, tanto no mar quanto em terra-firme: a) a condescendência da fiscalização nos portos brasileiros; b) a prática do embandeiramento por parte dos navios negreiros, que substituíam a bandeira do império brasileiro pela do português numa altura em que «a abolição no Brasil dizia respeito apenas às embarcações dessa nacionalidade» (*ibid.*: 297). Com a nova situação política em Portugal, o governo liberal e constitucionalista (formado depois de 1834) prossegue as tratativas com os ingleses para superar o impasse em direção a uma abolição definitiva do tráfico. As **conversações**, na verdade, arrastam-se **durante** anos e a procrastinação — tradicionalmente atribuída ao peso político dos escravocratas de Lisboa — deve-se a duas razões:

— A influência económica e diplomática dos grandes traficantes residen-

tes no Brasil ou nos territórios africanos que impõem à política portuguesa prudência e uma extenuante **abordagem estratégica e tática** nas tratativas com os ingleses. Aceitar a abolição poderia levar a dois riscos: 1. A incapacidade do Estado de cumprir com a extinção do tráfico. 2. A criação de **levantamentos** nos territórios africanos que poderiam conduzir a uma dissolução do que ainda restava do Império.

— A ausência de um sentimento antiesclavagista (tanto na opinião pública, como no discurso da classe dirigente metropolitana).

Se o decreto de abolição do tráfico assinado por Sá da Bandeira em 1836 se inscreve, por um lado, numa reforma total da política colonial portuguesa («Fazer da Angola um novo Brasil»), por outro, reivindica, na esteira do nacionalismo setembrista antibritânico, a sua autonomia de atuação neste campo. **Na prática**, não produziu quase nenhum efeito nas colónias africanas. A intensificação da pressão inglesa sobre o governo português ganha consistência com a aprovação no Parlamento londrino da Lei de Parlmerton, em 1839, que equiparava o tráfico à pirataria e autorizava os cruzadores ingleses a capturarem os navios portugueses empregados no tráfico de escravos, atribuindo aos tribunais britânicos os poderes de julgá-los como se os navios e as cargas transportadas fossem propriedade dos súbditos da Grã-Bretanha.

A desajeitada reação portuguesa choca com a intransigência inglesa: somente ao fim de um vasto debate interno nos dois países, e com a substituição dos atores políticos, é que a fase mais aguda (1839-1840) da crise foi superada. Os anos 40, ainda que a lei inglesa tenha forçado Lisboa a respeitar o decreto de abolição de 1836, enviando governadores de forte personalidade para Angola e Moçambique, tornam-se a década da hegemonia dos negreiros, que lucram ainda mais com o tráfico clandestino, favorecido por um sistema de corrupção que se estende pelas duas margens do Atlântico Sul. É nesta época que se regista a partida de cinquenta mil escravos por ano dos portos africanos em direção ao Brasil: um ritmo que começará a diminuir somente a partir de 1850, com o fecho do mercado brasileiro para a mão de obra africana (Lei Eusébio de Queirós), através da aplicação efetiva da lei promulgada no Rio de Janeiro em 4 de setembro daquele ano (*ibid.*: 332).

O fim do Atlântico Sul coincide significativamente não com o final do tráfico negreiro, que foi abolido pelo menos teoricamente em 1858, e nem mesmo com o final da escravidão nas colónias portuguesas — instituído pelas leis de 1854 e 1859 (leis reiteradas no espaço angolano em 1869, que, se por um lado, levavam à abolição, por outro obrigavam os escravos a continuarem servindo os seus senhores, até 1878) — mas com a abolição da escravidão no Brasil em 1888 (um ano depois da abolição promulgada em Cuba).

## 2. NARRAR O ATLÂNTICO SUL: AS ESTRATÉGIAS TEXTUAIS DE JOSÉ EDUARDO AGUALUSA EM ‘NAÇÃO CRIOLA’

Se interpretado apenas na vertente de trânsito geográfico — lugar de **travessia** aquática cujos passageiros, nas palavras de Foucault, «são prisioneiros da passagem» —, o Atlântico Sul exhibe uma espacialidade totalmente trágica. As histórias **destes passageiros**, longe de serem inteiramente recuperadas e restituídas, caracterizam-se pela incapacidade de narrar, pelo indizível, ou um narrar e dizer feito apenas por restos, fragmentos, resíduos dos momentos, permanecendo as origens e evoluções para sempre dispersas.

O espaço trágico constituído pelo Atlântico Sul, enquanto espaço atravessado por uma história que nunca poderemos integralmente resgatar (Vecchi, 2008) senão por vestígios, é hoje iluminado, ao menos do ponto de vista da representação literária, por um extraordinário romance do escritor angolano José Eduardo Agualusa, publicado em 1997: *Nação Criola. A Correspondência Secreta de Fradique Mendes*. Terceiro romance de uma vasta obra narrativa, *Nação Criola* pode ser considerado uma tentativa paradigmática de restituir — pelos resíduos textuais — a construção (também retórica), a crise e o final daquele espaço geopolítico, antropológico e social que é o Atlântico Sul.

José Eduardo Agualusa, com um gesto historicamente desenvolvido (que lembra certas estratégias textuais do romance pós-moderno, pelo menos na vertente a que Linda Hutcheon chama *historiographic metafiction*), retoma nos moldes de um palimpsesto o personagem do *dandy* e aventureiro, o baudelaireano poeta moderno Carlos Fradique Mendes, pseudónimo coletivo inventado no final do século XIX por três ilustres representantes da Geração de 70 — Antero de Quental, Jaime Batalha Reis e Eça de Queirós — e posteriormente celebrado no romance de Eça, *A Correspondência de Fradique Mendes*, como o mais ilustre português do século.

Fradique, livre e rico, saíra do *Quartier Latin* a começar uma existência soberba e ferosa. Com um ímpeto de ave solta, viajara logo por todo o mundo, a todos os sopros do vento, desde Chicago até Jerusalém, desde a Islândia até ao Sahara. Nestas jornadas, sempre empreendidas por uma solicitação da inteligência ou por ânsia de emoções, achara-se envolvido em feitos históricos e tratara altas personalidades do século. Vestido com a camisa escarlate, acompanhara Garibaldi na conquista das Duas Sicílias. Incorporado no Estado-Maior do velho Napier, que lhe chamava *the Portuguese Lion* (o Leão Português), fizera toda a campanha da Abissínia. Recebia cartas de Mazzini. Havia apenas meses que visitara Hugo no seu rochedo de Guernesey... (Queirós, 2014: 88-89)

Não é por acaso que o romance escolhe uma refinadíssima estratégia textual para contar as aventuras e as viagens deste incansável viajante **aristocrata**,

*dandy* erudito e cético («Se um dia alguém quiser escrever a minha biografia só encontrará silêncios»; 73), omnívoro conhecedor de todas as civilizações (quase ao limite de uma paródia do enciclopedismo oitocentista), e gracioso amante. Contudo, nesta reescrita contemporânea, e *mutatis mutandis*, por amor — amor por Ana Olímpia, nascida escrava que se torna uma das mulheres mais ricas e influentes de Luanda — Fradique abraça a causa abolicionista nas duas margens do Atlântico Sul (Brasil e Angola) e faz-se porta-voz do abolicionismo em Portugal e na Europa.

O género epistolar consegue traduzir bem a fragmentação das histórias e das vozes, uma vez que as cartas são textos soltos, autónomos e unitários, revelando um diálogo constitutivo que não é efetivamente mostrado, visto que o epistolário apresenta apenas as cartas de Fradique e são omitidas (num silêncio quase estrondoso) as respostas dos destinatários, em alguns casos reduzidas a citações no interior de uma mensagem de Fradique<sup>1</sup>.

Esta estrutura composta por 25 cartas, de aparente transitoriedade, onde o género epistolar dissolve os seus códigos retóricos e os destinatários com frequência existem somente através dos seus silêncios, serve como contraponto à estrutura política do universo colonial português oitocentista desconstruído por Agualusa no seu imaginário e nos seus discursos. A hegemonia da voz de Fradique Mendes não determina necessariamente a visão do «colonizador» rude, violento, autoritário, mas, sim, aquela de um sujeito desenraizado com a identidade suspensa na vertigem das representações que os espaços do Atlântico Sul desenham.

Como se pode observar, Agualusa não se limita a reler um clássico da literatura portuguesa oitocentista, mas relê a parte epistolar do livro incorporando-a ao título com a potência evocativa das citações<sup>2</sup> e omitindo a biografia «fictícia» de Fradique Mendes (Ornellas, 2008: 7). Atráves de uma sofisticada estratégia simbólica e textual, Agualusa reescreve um possível epistolário de Fradique<sup>3</sup>, definido como secreto, conforme revela o título da obra, e enquanto tal não apenas preexistente e interdito, mas também redescoberto e revelado. O suplemento epistolar que Agualusa, diríamos oximoricamente, revela como secreto (do latim *secernere*, deixar de lado, separar) explora (o que por sinal não foi notado pelos críticos) não apenas a ambiguidade identitária de Fradique como pseudónimo coletivo e figura narrativa (o primeiro e o segundo Fradique), mas também a indefinição do *corpus* textual da correspondência fradiquiana assinada por Eça<sup>4</sup>. Especialmente se pensarmos que às dezasseis cartas da versão de *Correspondência de Fradique Mendes* de 1900 são acrescentadas outras oito cartas, das quais sete foram publicadas postumamente nas edições da obra de Eça de Queirós<sup>5</sup>. Em suma, as 25 cartas da *Correspondência Secreta* de Agualusa, que o autor atribui à escrita de Fradique, jogam com as 24 cartas da *Correspondência* de Eça, tal como a *vulgata* queiro-

*siana* se foi fixando ao longo do século xx (e que representam o palimpsesto com o qual dialogam as obras que «rescrevem» Fradique<sup>6</sup>). No epistolário do Fradique de Agualusa existem só três destinatários (Madame de Jouarre, Eça de Queirós e Ana Olímpia). Na verdade, Agualusa acrescenta uma última correspondência (a 26.<sup>a</sup>), justamente celebrada como chave sintetizadora do romance, uma vez que terá a assinatura da própria Ana Olímpia em resposta à solicitação de Eça, quando este requisitou a coleta da correspondência de Fradique para poder publicá-la. A data de envio, neste condescendente jogo de espelhos intertextuais no qual história e ficção são doseados de maneira muito hábil, é agosto de 1900 (mês no qual ocorre a morte do escritor Eça de Queirós). A reescrita contemporânea de Agualusa move-se então não somente a partir de um palimpsesto literário como o romance de Eça publicado no final de 1900, mas de um inteiro e mais estratificado imaginário (com as devidas diferenças, o gesto lembra a *continuação* narrativa que Saramago inventou para a biografia do heterónimo pessoano Ricardo Reis em *O Ano da Morte de Ricardo Reis*), inscrito na figura de Fradique Mendes.

A forma epistolar de *Nação Crioula*, que se declina segundo códigos ficcionais e funcionais distintos, dá o cenário e a forma para o projeto de Agualusa, menos inclinado a transpor a aventura biográfica do seu protagonista em escrita memorialística (situada entre 1868 e 1888, historicamente coincidente com os anos finais do tráfico negreiro), que a reconfigurar também de maneira polifónica — através das descrições dos encontros com uma constelação de personagens paradigmáticas do espaço geográfico do Atlântico Sul — os discursos (as teses e contra-teses) sobre a abolição do tráfico, sobre a exceção do colonialismo lusitano, sobre os interesses internacionais no Atlântico Sul, sobre a geopolítica da escravidão. Não será exagerado afirmar que, em muitos casos, as cartas do Fradique de Agualusa são verdadeiras cartas-ensaios, nas quais Fradique oferece a própria interpretação sobre as grandes questões históricas e políticas do presente, em contraponto com as visões das personagens com quem se encontrava.

A sua voz, que prevalece epistolarmente por 25 cartas, encontra todavia uma contrapartida dialética na 26.<sup>a</sup> carta que, na economia da estrutura textual do romance, funciona como a admissão de uma subjetividade não apenas vocal, mas epistemológica por parte de Ana Olímpia. Ela resume, interpreta e reescreve a sua história individual à (contra) luz de uma História que deixou de ser aquela unívoca e unilateral imposta pelo poder colonial.

### 3. OS ESPAÇOS GEOGRÁFICOS, O ESPAÇO DO TEXTO

De acordo com a contribuição das definições da historiografia, sobretudo a brasileira, o Atlântico Sul assemelha-se a um apêndice colonial — mas de fortes conotações entre colónia e cultura — que se forma na época moderna e se



configura como um dos espaços mais densos e complexos do empreendimento ultramarino português. Um espaço desagregado, **para recorrer à definição de Gramsci**, de subalternidades plurais interconectadas temporal e geograficamente (Vecchi, 2008) — Brasil, Angola e Portugal (um espaço decomposto como o que é apresentado por Agualusa no romance que tratamos).

Luanda, Maio de 1868

Minha querida madrinha,

Desembarquei ontem em Luanda às costas de dois marinheiros cabindanos. Atirado para a praia, molhado e humilhado, logo ali me assaltou o sentimento inquietante de que havia deixado para trás o próprio mundo. Respirei o ar quente e húmido, cheirando a frutas e cana-de-açúcar, e pouco a pouco comecei a perceber um outro odor, mais subtil, melancólico, como o de um corpo em decomposição. É a este cheiro, creio, que todos os viajantes se referem quando falam de África.

Olhando a cidade que se erguia fatigada à minha frente pensei que não devia ter trazido o Smith. Vi-o desembarcar, tentando manter o aprumo de Escocês antigo enquanto cavalgava os dois negros, a perna direita no ombro esquerdo de um deles, a perna esquerda no ombro direito do outro. Chegou junto a mim lívido, descomposto, pediu perdão e vomitou. Disse-lhe: «Bem vindo a Portugal!» (9)

O espaço fragmentado onde **se jogam** os espaços de subalternidade em relação ao sistema mundial, onde Angola se une ao Brasil, o Brasil se coloca diante de Portugal, um Portugal semiperiférico na economia-mundo dos imperialismos (Santos, 2008), centro apenas pela sua imaginação e em seu imaginário cultural.

O que é que nós colonizámos? O Brasil dir-me-ás tu. Nem isso. Colonizámos o Brasil com os escravos que fomos buscar a África, fizemos filhos com eles, e depois o Brasil colonizou-se a si próprio. Ao longo de quatro demorados séculos construímos um império, vastíssimo, mas infelizmente, imaginário. Para o tornar real será necessário muito mais do que a nossa consoladora fantasia de meridionais. A Inglaterra e a França, nações cerebrais, materialistas, não compreendem, nunca hão-de compreender, a pura e sentimental abstracção que leva um povo inteiro a assegurar, percorrendo com a mão orgulhosa o mapa do mundo: é nosso! E é com a Inglaterra, com a França e com a Alemanha, e já não com a maternal Espanha, que hoje nos teremos de bater se quisermos colonizar a África. Para construir uma África portuguesa seria necessário que Portugal se fizesse africano. Atrever-me-ia a sugerir, como primeira e urgente medida, que se mudasse para Luanda a capital do reino, o rei e a corte, a Câmara dos Deputados,



todos os ministérios e, naturalmente, os pastéis de Belém. (131)

A interseção dos espaços não homogêneos é a própria imagem do Atlântico Sul que, para parafrasear Paul Gilroy, se constitui realmente como o *black channel* da diáspora afro-portuguesa: «um sistema de interações e comunicações histórico, cultural, político e linguístico que se origina do próprio tráfico dos escravos» (Gilroy, 2003: 18). **Relativamente** à vertente da diáspora no Atlântico Sul, da qual a ligação única e múltipla — material, biológica, simbólica — é o escravo, a interseção dos espaços move um emaranhado de relações que se colocam para além das histórias nacionais, quase recortando um espaço já prematuramente transnacional, desprovido de narrações congruentes.

O romance de Agualusa capta bem o caráter transnacional e, por assim dizer, itinerante dos *espaços que se entrelaçam e das histórias que se sobrepõem* no Atlântico Sul. Se em *Nação Crioula* os lugares de passagem de Fradique são assinalados na datação de cada carta (o espaço angolano: Luanda e Porto Redondo; o Brasil pernambucano: Olinda e o Engenho Cajaíba; a Europa Central e a periferia: Paris e os arredores de Lisboa onde estaria situada a Quinta da Saragoça, de Fradique), mais complexa é a **associação** das narrações a um espaço definido e circunscrito naquela zona de produção escravocrata entre as duas margens do Atlântico Sul, que, como tentámos demonstrar, inclui também o Oceano e por sinédoque as fúnebres embarcações que o cruzaram — «um sistema vivo, micropolítico e microcultural em movimento» (*ibid.*: 51).

Exatamente uma representação da *middle passage* como movimento e transformação está no centro desta cartografia dialética perceptível no romance de Agualusa: de um lado, o espaço angolano (o porto de Luanda, particularmente central e historicamente já ultrapassando o tempo limite para o tráfico clandestino); do outro, o Brasil em transição entre o velho (escravidão, Império de D. Pedro II) e o novo (o abolicionismo como ideologia e prática política, a República como consequência da Lei Áurea, que aboliu a escravidão em 1888). No centro, o Oceano Atlântico visto a partir da perspectiva privilegiada do *Nação Crioula*, «o último navio negreiro da História. Parece-me um duvidoso privilégio este de viajar no último navio negreiro, mas enfim, é realmente verdade que não temos escolha» (64).

A travessia transoceânica é reconfigurada pelo testemunho de Ana Olímpia que, na autorrepresentação memorialística daquele episódio crucial da sua biografia (a fuga de Angola em direção ao Brasil), atribui à experiência coletiva da passagem os símbolos ritualísticos e de culto do início de uma nova existência. A militante abolicionista recorda que os escravos aceitam a escravidão porque não conhecem a condição de liberdade; Ana Olímpia decifra na experiência da travessia dos escravos os sinais da sua experiência individual (esposa

de um rico comerciante de escravos, depois submetida à escravidão, para uma nova vida no Brasil, longe de África):

Muita gente não compreende porque é que os escravos, na sua maioria, se conformam com a sua condição uma vez chegados à América ou ao Brasil. Eu também não compreendia. Hoje compreendo. No navio em que fugimos de Angola, o *Nação Crioula*, conheci um velho que afirmava ter sido amigo de meu pai. Ele recordou-me que na nossa língua (e em quase todas as outras línguas da África Ocidental) o mar tem o mesmo nome que a morte: Calunga. Para a maior parte dos escravos, portanto, aquela jornada era uma passagem através da morte. A vida que deixavam em África era a Vida; a que encontravam na América ou no Brasil, um renascimento. Para mim também foi assim (156-57)

No espaço angolano, como dizíamos anteriormente, Fradique narra nas suas cartas a história de dois personagens que — mesmo com a transfiguração literária (entre uma condescendente ironia e a reflexão teórica) — exemplificam certos discursos e certas retóricas da ideologia escravagista (Marques, 2004) que circulavam no Atlântico Sul ou, melhor, que o Atlântico Sul produziu naquele tempo histórico condensado que compreendeu o seu apogeu e crise, pouco antes do seu fim. A figura de Arsénio Pompílio Pompeu de Carpo (*o maior negreiro de Angola* — escritor de sonetos e amante da erudição clássica, como se pode ver no pomposo nome com o qual substituiu o seu nome de família, Santos — foi um personagem histórico que de facto existiu<sup>7</sup>) promove uma série de teses paradoxais para se opor ao discurso abolicionista nascido na odiada Inglaterra, camufladas de uma legitimação humanitária. O tráfico negreiro, segundo ele, contribuía para o crescimento do Brasil. O seu fim, pelo qual trabalhava a conspiração anglo-americana, significaria barrar o fortalecimento de uma potência da América do Sul e a formação de uma elite em Angola:

Em sua opinião: «A América inglesa está superpovoada. Todos os anos chegam milhões de agricultores europeus aos estados do interior. Assim é fácil ser humanista e gritar contra o tráfico. Mas o Brasil, onde o número de colonos europeus é muito reduzido, depende inteiramente dos escravos. Se o tráfico acabar, a agricultura brasileira entra em colapso. Ao mesmo tempo, a Inglaterra pretende arruinar as elites que amanhã poderiam governar Angola.» (11)

Outra personagem é Victorino Vaz de Caminha — comerciante escravocrata luso-brasileiro e primeiro marido de Ana Olímpia —, no qual oximoricamente convivem a prática do infame comércio e o projeto de revolução libertária, tanto que batizou os seus três navios negreiros com os nomes de

## *Liberdade, Fraternidade e Igualdade*<sup>8</sup>:

Enquanto escravocrata fez grande fortuna tornando-se muito respeitado no país. Enquanto anarquista assinou uma meia dúzia de panfletos anticlericais. (35)

No último espaço analisado, a margem americana do Atlântico Sul, Fradique — ainda que **cético** sobre certas soluções apontadas pelos abolicionistas sobre a questão do tráfico — opta por se entregar (também por amor à fervorosa militante Ana Olímpia) à luta política para a abolição do mesmo.

Percebi no mesmo instante que acabara de fazer minha opção de classe. [...] Ou seja, parece-me que encontrei neste país uma nova causa com que entreter o espírito e afastar o ócio. (97)

Se a interpretação da escravidão como furto for unanimamente aceite com base numa releitura de Proudhon fora de seu contexto, as cartas-ensaio de Fradique não apenas se **tornam** verdadeiros manifestos pró-abolicionistas, mas **testemunham** também o fértil debate no Brasil sobre as interpretações dos diferentes processos históricos e sócio-políticos que teriam conduzido ao final do regime escravocrata. Por um lado, Fradique prevê que seriam os filhos dos escravocratas a entrar na luta, em razão de uma dialética geracional. Por outro, Ana Olímpia e José do Patrocínio — jornalista e militante abolicionista —, em nome de uma némesis histórico-racial, identificam nos negros e nos mulatos os únicos e competentes agentes daquela revolução que irá abater o regime escravagista. A lógica conclusão desta posição de defesa de Ana Olímpia é um verdadeiro acerto de contas final entre as raças: uma guerra apocalíptica que assusta Fradique: «Assustei-me: ‘E o que acontecerá **conosco**?’ A minha amiga riu-se: ‘Lutaremos e eu vencerei!’» (127). O nascimento da mulata Sophia, filha de Fradique e Ana Olímpia, parece oferecer outras soluções para além da guerra entre as raças.

### **CONCLUSÃO**

Acredito poder avançar com uma consideração final: a originalidade do romance de Agualusa *Nação Crioula. A Correspondência Secreta de Fradique Mendes* reside na capacidade, sempre calibrada, de construir um texto como um denso arquivo de citações. Não **se trata** apenas de um hipertexto pós-moderno de um clássico da literatura portuguesa — *A Correspondência*, de Eça de Queirós —, mas, como tentámos demonstrar, de um dispositivo de citações com processos de alusão ora exibidos (Castro Alves, Gonçalves Dias), ora ocultados (Manoel de Barros, Pessoa), reutilização séria ou irónica das interpretações teóricas (o luso-tropicalismo, o discurso do branqueamento nas colónias) e referências histórico-políticas e culturais. **Tal dispositivo con-**

tribuiu para iluminar, através da contemporaneidade do não-contemporâneo da representação literária, as histórias do Atlântico Sul, as suas derivas e as suas crises.

#### NOTAS

- <sup>1</sup> Leia-se por exemplo a oitava Carta a Ana Olímpia (Aqualusa, 1997: 45).
- <sup>2</sup> «Loin d'être un détail du livre, un trait 'périphérique' de la lecture et de l'écriture, la citation représente un enjeu capital, un lieu stratégique et même politique dans toute pratique du langage, quand elle assure sa validité, garantit sa recevabilité, ou au contraire les réfute» (Compagnon, 1979: 12).
- <sup>3</sup> Tal como no romance de Eça, também em *Nação Crioula* a intenção de publicar a correspondência não parte do autor das cartas, mas de terceiros que gostariam de divulgar ao mundo a figura excepcional de Fradique Mendes. Em *Nação Crioula é Eça de Queirós*, como personagem narrativa e destinatária das cartas, que deseja recolher e publicar a correspondência.
- <sup>4</sup> Acerca do «caráter íntimo e secreto» da correspondência que Fradique teria deixado a Madame Libuska como legatária dos seus manuscritos e acerca do estatuto até «editorial» que a recusa da publicação implica, ver as argumentações de Carlos Reis na introdução a Queirós, 2014.
- <sup>5</sup> A edição crítica de *A Correspondência de Fradique Mendes* optou por integrar no *corpus* epistolar as dezasseis cartas da edição de 1900 e a carta XVII («Carta a Clara», publicada no n.º 331 da *Gazeta de Notícias*, 27/11/1892, com o título «Cartas de Amor IV»), e juntar no apêndice as sete cartas que foram publicadas *post mortem* pela primeira vez em *Cartas Inéditas e mais Páginas Esquecidas* (1929) e em *Últimas Páginas* (1912), por constituírem «elementos relevantes para se entender a personalidade e o pensamento de Fradique Mendes» (Queirós, 2014: 331).
- <sup>6</sup> Alguns títulos são exemplificativos: *O Único Filho de Fradique Mendes* (1950), de Frederico Perry Vidal, *O Enigma das Cartas Inéditas de Eça de Queirós* (1996), de José António Marcos, *Os Esquemas de Fradique* (1999), de Fernando Venâncio, *Autobiografia de Carlos Fradique Mendes* (2002), de José Pedro Fernandes, *Eça de Queiroz segundo Fradique Mendes* (2018), de Sónia Louro.
- <sup>7</sup> Para informações detalhadas sobre a vida e atividades de Arcénio de Carpo, leia-se Marques, 2001.
- <sup>8</sup> Sobre a ampla questão da (im)possibilidade de conciliação entre a epistemologia ocidental do Iluminismo e a justificação também teórica do tráfico de escravos leia-se Gilroy, 2003.

#### BIBLIOGRAFIA

- AGUALUSA, José Eduardo, *Nação Crioula. A Correspondência Secreta de Fradique Mendes*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1997.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de, *O Trato dos Videntes. Formação do Brasil no Atlântico Sul. Séculos XVI e XVII*, São Paulo, Companhia das Letras, 2000.
- ALEXANDRE, Valentim, «Portugal e a Abolição do Tráfico dos Escravos (1834-1851)», *Análise*

- Social*, vol. XXVI, n.º 111, 1991, p. 293-333.
- ALMEIDA, Miguel Vale de, *Um Mar da Cor da Terra. Raça, Cultura e Política da Identidade*, Oeiras, Celta Editora, 2000.
- , «Atlântico Pardo. Antropologia, Pós-Colonialismo e o Caso ‘Lusófono’», in Cristina Bastos, Miguel Vale de Almeida e Bela Feldman-Bianco (org.), *Trânsitos Coloniais: Diálogos Críticos Luso-Brasileiros*, Lisboa, ICS, 2002.
- COMPAGNON, Antoine, *La Seconde Main ou le travail de la citation*, Paris, Seuil, 1979.
- GILROY, Paul, *The Black Atlantic. L'identità nera tra modernità e doppia coscienza*, trad. Miguel Mellino e Laura Barbieri, Roma, Meltemi, 2003 (ed. orig., *The Black Atlantic. Modernity and Double Consciousness*, Londres/Nova Iorque, Verso, 1993).
- MARQUES, João Pedro, «Arsénio Pompílio Pompeu de Carpo: Um Percurso Negroiro no Século XIX», *Análise Social*, vol. XXXVI, n.º 160, 2001, p. 609-38.
- MARQUES, João Pedro, *Portugal e a Escravatura dos Africanos*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2004.
- NARO, Nancy Priscilla, Roger SANSI-ROCA e David H. TREECE (ed.), *Cultures of The Lusophone Black Atlantic*, Nova Iorque, Palgrave Macmillan, 2007.
- ORNELLAS, Sandro, «O Escritor de Língua Portuguesa como Subjetividade: o Caso Fradique Mendes», *Labirintos. Revista Eletrônica do Núcleo de Estudos Portugueses*, Bahia, n.º 4, 2008.
- QUEIRÓS, Eça de, *A Correspondência de Fradique Mendes (Memórias e Notas)*, introd. Carlos Reis, ed. Carlos Reis, Irene Fialho e Maria João Simões, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2014.
- SANTOS, Boaventura de Sousa, «Entre Próspero e Caliban: Colonialismo, Pós-Colonialismo e Inter-Identidade», in Maria Irene Ramalho e António Sousa Ribeiro (ed.), *Entre Ser e Estar. Raízes, Percursos e Discursos da Identidade*, Porto, Afrontamento, 2001, p. 23-85.
- VECCHI, Roberto, «Choques e Poéticas *In-betweeness* nos Atlânticos Sul: Modernidades em Trânsito na Formação da Poesia Angolana», in Laura Cavalcante Padilha e Margarida Calafate Ribeiro (ed.), *Lendo Angola*, Porto, Afrontamento, 2008, p. 155-75.